



Vanessa Hernandez Caporlingua¹, Janaina Agostini Braido² e Charles Sassone Oliveira³

Resenha da Obra: CAPORLINGUA, Vanessa Hernandez; COSTA, José Ricardo Caetano (Orgs.). *Direito e Educação Ambiental*. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. 212p.

A obra *Direito e Educação Ambiental* foi organizada pelos professores Vanessa Hernandez Caporlingua e José Ricardo Caetano Costa. A professora Vanessa é graduada em Direito, mestre e doutora em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, docente da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA), ambos da FURG. É líder, pesquisadora e fundadora do Grupo de Pesquisa Direito e Educação Ambiental (GPDEA), possuindo inúmeros trabalhos apresentados e publicados em ambas as áreas do conhecimento, no Brasil e no exterior.

O professor José Ricardo é bacharel em Filosofia e em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel), especialista em Ciência Política pelo Instituto de Ciência Política da UCPel, mestre em Desenvolvimento Social pela UCPel e em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS) e pós-doutor em Educação Ambiental na FURG. Docente da Faculdade de Direito da FURG, atua também como pesquisador e coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social.

O livro tem como um de seus principais propósitos aprofundar discussões que articulem o Direito e a Educação Ambiental, considerando, principalmente, as dificuldades verificadas em como fazer ou colocar em prática a Educação Ambiental em

¹ Doutora em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG e líder do Grupo de Pesquisa Direito e Educação Ambiental – GPDEA.

² Doutoranda em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG e pesquisadora do GPDEA.

³ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG e pesquisador do GPDEA.

todos os níveis e áreas de conhecimento, conforme previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988. Foi diante dessa realidade que surgiu na FURG, no ano de 2008, o Grupo de Pesquisa Direito e Educação Ambiental (GPDEA), certificado pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ).

O referido grupo conjuga as áreas do Direito e da Educação Ambiental na pesquisa, no ensino e na extensão, incorporando, ao longo de sua trajetória, várias áreas do conhecimento, mediante a participação e a produção de professores, graduandos, mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental.

Portanto, o livro *Direito e Educação Ambiental*, proporciona leituras propulsoras da interlocução entre diversas áreas do conhecimento, com enfoque no Direito e sob a perspectiva crítica trazida pela Educação Ambiental transformadora. Apresenta trabalhos que proporcionam ao leitor um potencial de aprendizagem como base para as intervenções junto à relação ser humano, sociedade e natureza.

No ano de 2012 foi publicada a primeira edição do livro, que é composto por onze capítulos. Os autores foram selecionados por comissão científica, a partir da análise de trabalhos enviados de diversos estados do país. Foram escolhidos aqueles que apresentaram os melhores relatos reflexivos de práticas educativas inovadoras, consideradas como aquelas que romperam com as formas tradicionais de ensinar e aprender, expressaram uma reorganização dialética da relação teoria e prática, e ou envolveram uma gestão participativa e estimuladora do protagonismo dos estudantes. O prefácio, assinado por Vanessa Hernandez Caporlingua e Thaisa Caporlingua Lopes, destaca a importância do questionamento e da problematização proporcionados pelas reflexões oriundas da pesquisa, o que estimula o diálogo para a construção de outros paradigmas que possam propor transformações em benefício das futuras gerações.

O primeiro capítulo, “Princípios da informação e da participação na gestão das águas e a Educação Ambiental”, de autoria de Gustavo França Gomes, aborda a importância da efetividade dos princípios fundamentais à informação e à participação popular na gestão das águas. Conclui que tal efetividade encontra obstáculo na desinformação sobre as normas, instrumentos e os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e que a Educação Ambiental crítica, participativa e emancipatória pode facilitar a participação dos cidadãos nos comitês das

bacias hidrográficas e nos conselhos de recursos hídricos, a fim de amenizar tais conflitos.

O segundo capítulo, “Considerações sobre a obrigatoriedade da ‘educação ambiental’ no âmbito do ensino formal brasileiro”, de Diego Rodriguez Vianna e Alfredo de J. Flores, tece considerações sobre a obrigatoriedade da Educação Ambiental no âmbito do ensino formal brasileiro, tendo em vista o desdobrar dos eventos da comunidade internacional frente à crescente degradação ambiental. Concluiu que a legislação que determina a abordagem da Educação Ambiental no ensino formal é ineficiente e confusa, uma vez que carece de orientações, princípios e diretrizes operacionais e pedagógicas a serem aplicados nos estabelecimentos de ensino.

O terceiro capítulo, “Educação ambiental transformadora: contexto, ontologia e método”, de Andreisa Damo, Danieli Veleza Moura, Luis Fernando Minasi e Ricardo Gautério Cruz, analisa como as condições materiais engendradas historicamente determinaram uma crise estrutural no modo de organização das condições objetivas de vida, caracterizado pelas relações capitalistas de produção, e como o metabolismo desse modo de produção capitalista reorganizou as forças produtivas, possibilitando o aumento do grau de exploração da força de trabalho e da natureza como estratégia de sobrevivência. Conclui que a Educação Ambiental transformadora tem possibilidade praxiológica de organização das condições necessárias para a passagem a um modo de produção, no qual cada um produza de acordo com suas possibilidades e consuma a partir de suas reais necessidades.

O quarto capítulo, “Sustentabilidade e sociedade: desafios na conjuntura socioambiental contemporânea”, escrito por Francisco Quintanilha Veras Neto, Bruno Cozza Saraiva e César Augusto Soares da Costa, aborda de forma crítica a sustentabilidade ambiental ao afirmar que o debate envolve a reflexão em prol dos modelos de desenvolvimento, dos padrões de vida e de alternativas éticas nos campos do trabalho, da socialização produtiva e do consumo. Por fim, aponta para as interfaces e os desafios diante da ordem jurídica socioambiental estabelecida pelas relações geopolíticas do cenário atual.

O quinto capítulo, “O compromisso social da Educação Ambiental no cenário das alterações climáticas”, de Thaisa Caporlingua Lopes e Jaime John, tem por objetivo discutir sobre a problemática ambiental do aquecimento global e a da mudança

climática à luz de possível contribuição da Educação Ambiental para minimizar tais questões. Finaliza sustentando que a Educação Ambiental pode auxiliar como modo de provocar a conscientização pública para o propósito coletivo de mudanças comportamentais e sinérgicas de todas as partes da sociedade.

O sexto capítulo, “Teoria do Direito, consciência ambiental e sociedade de risco: conexões entre a crise de identidade e a crise ecológica da era da globalização”, de autoria de Leonardo de Camargo Subtil e Mousés Stumpf, analisa a crise ecológica, a crise de identidade e o surgimento da consciência da vulnerabilidade psíquica. Conclui que o risco une tais crises, tendo em vista que o mundo globalizado possui uma gama de possibilidades e não a consequência de um futuro preconcebido, fato que não exige a sociedade de tomar decisões e agir.

O sétimo capítulo, “Formação da consciência ambiental e sensibilidade ecológica: um caminho a partir da fenomenologia–hermenêutica de Martin Heidegger”, de Haide Maria Hupffer, propõe a fenomenologia–hermenêutica de Martin Heidegger como contraponto ao positivismo exegético-normativista e do *hábitus* dogmático presente no processo de aprendizagem jurídica para demonstrar que o curso de Direito é o local privilegiado para a formação da consciência e sensibilidade ambiental. Conclui que a formação da consciência ambiental deve assumir um caráter hermenêutico, bem como os influxos reflexivos de Heidegger, os quais são capazes de possibilitar o desvelamento dos princípios ambientais do Estado socioambiental de Direito, em especial o princípio da solidariedade intergeracional e participação.

O oitavo capítulo, “Bioética e meio ambiente: articulações em torno da ética libertadora”, de César Augusto Soares da Costa, aborda a relação entre Bioética e meio ambiente e sustenta que a crise ecológica é resultado do modelo de desenvolvimento da civilização industrial antropocêntrica e extremo e que o clamor dos oprimidos pode gerar outro olhar o mundo e, conseqüentemente, poderá fazer surgir um novo paradigma que possibilite outras interpretações da realidade social.

O nono capítulo, "Geografias invisíveis: a cidade na consciência e a consciência da cidade. Produção e reprodução da (in)justiça social", escrito por Alexandre Eslabão Bandeira, propõe reflexões acerca da produção e reprodução da (in)justiça social da consciência no panorama local da cidade de Rio Grande-RS. Finaliza concluindo que o período de extração dos bens de consumo da natureza atual se reflete nas cidades (e no

município de Rio Grande), o que gera desigualdade e segregação social e leva os excluídos à uma falsa percepção de inclusão social através de uma dialética inclusão/exclusão.

O décimo capítulo, "O novo paradigma do Direito na pós-modernidade", de Paulo Márcio Cruz e Zenildo Bodnar, busca demonstrar que na era pós-moderna, em razão dos novos cenários globalizados e transnacionais atuais, se faz necessário um novo paradigma para o Direito, tendo como base a sustentabilidade e a liberdade. Conclui que a conquista da liberdade foi o grande desafio da modernidade, a qual está em crise, de modo que a sustentabilidade deve ser considerada como princípio indutor do novo paradigma do Direito.

Por fim, o décimo primeiro capítulo, "Educação Jurídica e Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação", de Celso Antonio Pacheco Fiorillo e Mônica Tereza Mansur Linhares, apresenta os desafios da problemática da educação jurídica inserida no meio ambiente digital e perante a nova sociedade de informação. Trata a questão da instantaneidade da informação, aliado à forte influência da mídia e da informática no cotidiano social. Conclui que educar da sociedade de informação não é somente usar os aparatos tecnológicos, mas sim o desenvolvimento de novos saberes e de novas fontes de informação e de conhecimento diante da complexidade e incerteza do mundo atual.

Logo, pode-se concluir que o livro apresenta importante coletânea de temáticas de suma importância para educadores, pesquisadores e estudantes das mais diversas áreas do conhecimento, que tenham interesse na busca por uma melhor compreensão da interlocução entre o Direito e a Educação Ambiental, auxiliando na percepção da crescente crise socioambiental enfrentada pelo planeta, onde tudo está intimamente ligado a cada um de nós e a cada sociedade que constituímos e somos constituídos.